

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento:30/10/2025	Horário:08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
☒ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento:30/10/2025	Horário:08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
☒ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO

CONTRATANTE:

Departamento Municipal de Administração

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 13.733,33 (treze mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

PERÍODO DE PROPOSTAS

De: 27/10/2025 às 08h:00h
Até: 30/10/2025 às 07h:30min

PERÍODO DE LANCES

De 08:00h
Até 14:00h

ABERTURA DOS LANCES

30/10/2025

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
SIM

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento:30/10/2025	Horário:08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
☒ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.036/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 141/2025

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG** por meio do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** na hipótese do art. 75, **inciso II**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 30/10/2025.

Link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Horário da Fase de Lances: De 08:00H / Até 14:00H.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Descritivo completo no Termo de Referência.

.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

1.1.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema do Portal Nacional de Compras Públicas: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> Os

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento:30/10/2025	Horário:08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
☒ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO

fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal Nacional de Compras Públicas, para acesso ao sistema e operacionalização;

1.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

1.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

1.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

1.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

1.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento:30/10/2025	Horário:08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
☒ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO

contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles

seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

1.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

1.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

1.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e sociedades cooperativas.

OU

2.2.6. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/21.

2.2.7 Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento:30/10/2025	Horário:08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
☒ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO

quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

2. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

2.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

2.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

2.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

2.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

2.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

2.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

2.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento:30/10/2025	Horário:08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
☒ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO

2.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

2.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o **Termo de Referência, Projeto Básico ou Projeto Executivo**, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

2.8. Uma vez enviada a proposta no sistema e expirado o prazo estabelecido, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

2.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

2.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

2.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

2.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

2.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

2.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

2.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento:30/10/2025	Horário:08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
☒ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO

2.10. Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

2.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

2.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

2.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

2.11. Quasiquer dúvidas referente ao processo de compra entrar em contato no endereço eletrônico: licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com ou pelo número (32)99932-6405.

3. FASE DE LANCES

3.1. A partir das 08h:00 da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

3.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

3.3. O lance deverá ser ofertado pelo valor global do item.

3.4. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

3.4.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento:30/10/2025	Horário:08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
☒ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO

ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

3.4.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **R\$ 1,00 (um real)**.

3.5. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

3.6. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

3.7. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

3.8. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

3.8.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

4. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento:30/10/2025	Horário:08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
☒ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO

desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.2.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

4.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

4.3.1. Além da documentação supracitada, o fornecedor com a melhor proposta deverá encaminhar planilha com indicação de custos unitários e formação de preços, conforme modelo anexo, com os valores adequados à proposta vencedora.

4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

4.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.5.1. conter vícios insanáveis;

4.5.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

4.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

4.6.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento:30/10/2025	Horário:08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
☒ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO

encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

4.6.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

4.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

4.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

4.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento:30/10/2025	Horário:08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
☒ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO

5. HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

5.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

5.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento:30/10/2025	Horário:08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
☒ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO

5.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

5.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.3.2. O descumprimento do subitem acima **implicará a inabilitação** do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.6. O fornecedor enquadrado como MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

5.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento:30/10/2025	Horário:08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
☒ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO

5.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

5.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

6. CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso informativo enviado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 5(cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

6.2.2. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento:30/10/2025	Horário:08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
☒ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO

6.3. Em caso de Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

6.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

6.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

7. SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento: 30/10/2025	Horário: 08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
☒ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento:30/10/2025	Horário:08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
☒ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO

b) Multa de 10(dez), por cento (%) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

7.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração a contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento:30/10/2025	Horário:08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
☒ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO

7.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar

7.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

7.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

7.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O procedimento será divulgado no no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, Site Oficial da Prefeitura e Diário Oficial do Município.

8.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento: 30/10/2025	Horário: 08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
☒ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO

preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.2.2.fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

8.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

8.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

8.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento:30/10/2025	Horário:08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
☒ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO

8.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

8.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

8.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

8.13.2. ANEXO II – Minuta de Contrato;

8.13.3. ANEXO III – Modelo de proposta realinhada;

8.13.4. ANEXO IV-Declaração Unificada;

9.13.5.ANEXO V – Documento de Oficialização de Demanda (Publicado em anexo);

9.13.6.ANEXO VI Estudo Técnico Preliminar (ETP) (Publicado em anexo);

9.13.7.ANEXO VII – Termo de Referência (Publicado em anexo)

Coimbra -MG, 23 de outubro de 2025

RAFAELA PEREIRA LESSA
CHEFE DE GABINETE

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento: 30/10/2025	Horário: 08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
☒ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada -ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de **todas as alterações** ou da consolidação respectiva.

2 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento:30/10/2025	Horário:08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
☒ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários

2.3 federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.4 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); prova de inexistência de **débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5 prova de inscrição no **cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal**, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6 prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7 prova de regularidade com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.8 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais* **ou** *municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3 Qualificação Econômico-Financeira:

3.1 certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento:30/10/2025	Horário:08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
☒ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO

4 Qualificação Técnica

4.1 Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente.

4.2 mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

4.2.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas;

4.2.2 Profissional habilitado com especialização nas áreas de Gestão Pública Municipal, Planejamento e Gestão de Sistemas e/ou Serviços de Saúde.

ANDREIA DOS SANTOS ALVES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento:30/10/2025	Horário:08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
☒ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO

ANEXO II- MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO nº _____/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 141/2025
DISPENSA ELETRÔNICA nº036/2025

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO, QUE FAZEM ENTRE
SI O(A)..... E A EMPRESA
.....

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA-MG**, situada à Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, neste Município, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, conforme a Portaria 043/2025, a Sta. **RAFAELA PEREIRA LESSA**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade nº MG-16.625.263-SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 136.952.006-93, residente e domiciliada na Avenida José Maria dos Santos, nº 165, Apto nº 302, Centro, na cidade de Coimbra-MG, CEP: 36.550-000,, Estado de Minas Gerais, doravante denominada **CONTRATANTE**, por outro lado a empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, sediada na, em, CEP:, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), nacionalidade, profissão, estado civil, portador(a) da Carteira de Identidade sob o nº, expedida pela (o), e inscrito(a) no CPF sob o nº, residente e domiciliado(a) no endereço, nº, Bairro, na Cidade de/....., doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **036/2025**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, Estatuto Federal de Licitações, Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica supramencionada, por contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214		
	EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento:30/10/2025	Horário:08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/	
[X] EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	[] ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	[] AMPLA PARTICIPAÇÃO	

1.2.Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTD	UND	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com acesso completo às funcionalidades, conforme descritivo do Termo de Referência.	01	Serv	R\$ XXX	R\$ XXX

1.3.O valor do presente Termo de Contrato é de Valor Total R\$ XXX (XXX).

1.3.1.No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

1.3.2.São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

O Termo de Referência que embasou a contratação;

O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

A Proposta da Contratada;

Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência será de 12(doze) meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.107 da Lei Federal 14.133/2021 fixado no Termo de Referência.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento:30/10/2025	Horário:08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
☒ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO

2.2. A possibilidade de prorrogação de que trata o item anterior é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a contratada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo são aqueles que constam no Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA –DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na dotação abaixo discriminada:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor R\$
3.3.90.40.00.2.02.01.04.122.0026.2.0009	1.600.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R\$ XXX

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante simples apostilamento ou indicação via sistema de gestão.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento do serviço será após 30 dias da emissão da nota fiscal.

5.2. Do valor da fatura, a CONTRATANTE reterá a importância correspondente ao Imposto sobre Serviço – I.S.S.Q.N, nos termos da Lei Municipal (Código Tributário) deste Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1.- Os valores registrados serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, salvo nos casos previstos no artigo 124, Inciso II, alínea d, da Lei 14.133/2021.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento: 30/10/2025	Horário: 08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
☒ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO

6.2.- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador do Contrato promover as necessárias negociações junto aos Detentores do Contrato.

6.3.- Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superiora o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

6.3.1.- Convocar o contratado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

6.3.2.- Frustrada a negociação, o contratado será liberado do compromisso assumido.

6.3.3.- Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação.

6.4.- Quando o preço de mercado se tornarem superiores aos registrados, o Contratado, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

6.4.1.- Liberar o Contratado do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

6.4.2.- Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação do Contrato, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.5 - O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital.

6.6- O pedido, devidamente instruído com provas que evidenciem a necessidade da revisão de preço, deverá ser endereçado ao Fiscal do Contrato ou documento equivalente, com identificação do instrumento a que se refere.

6.6.1- Não será apreciado o pedido de revisão de preços que não vier acompanhado de provas do desequilíbrio sofrido.

6.7- Transcorrido o prazo de 12 (doze) meses, caso a administração opte pela prorrogação da vigência do Contrato, o valor registrado poderá ser reajustado, com base no índice IPCA acumulado dos últimos 12 meses, art.92, §3o, da Lei Federal 14.133/2021.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento: 30/10/2025	Horário: 08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
☒ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO

6.8- Em cada aquisição decorrente deste Contrato, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital da **DISPENSA ELETRÔNICA 036/2025** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

6.9- Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão

7.CLÁUSULA SÉTIMA –DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1- A contratada deverá garantir suporte técnico remoto, de segunda a sexta-feira, em horário comercial, para esclarecimentos, solução de eventuais falhas de acesso, treinamento e orientações de uso da plataforma. A ferramenta deverá contar com atualizações automáticas e manutenção inclusas durante todo o período da assinatura, sem custos adicionais para o Município.

8.CLÁUSULA OITAVA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

A prestação do serviço ocorrerá de forma **mensal e contínua**, de acordo com as necessidades dos departamentos

8.1- O fornecimento da assinatura da ferramenta digital será realizado de forma remota e imediata, mediante liberação de acesso à plataforma após a assinatura do contrato e conforme solicitação do responsável pelo Departamento de administração.

8.2- O prazo estipulado poderá ser prorrogado, quando solicitado durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.

8.3- O serviço deverá ser executado em dias úteis, de segunda a sexta-feira, conforme especificados em e-mail enviado com a devida Autorização de Fornecimento (A.F) ou qualquer outro aplicativo de comunicação eletrônica.

8.4- O acesso à ferramenta deverá ser disponibilizado por meio de login e senha individualizados, com credenciais para os usuários indicados pela Administração, garantindo

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento:30/10/2025	Horário:08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
☒ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO

pleno funcionamento da plataforma em ambiente web.

8.5- A empresa contratada deverá garantir que a plataforma esteja disponível de forma contínua durante o período contratado (12 meses), com funcionamento em tempo integral, salvo em casos de manutenção previamente agendada ou por motivo de força maior.

8.6- O prazo para liberação do acesso à ferramenta será de, no máximo, 3 (três) horas após a assinatura do contrato.

8.7- O acesso será disponibilizado para uso nos setores da Prefeitura Municipal de Coimbra-MG, conforme designação feita pela Secretaria Municipal responsável.

9.CLAÚSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1-A fiscalização da execução do serviço será efetuado pela Srta. Rafaela Pereira Lessa, Chefe de Gabinete designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.CLÁUSULA DÉCIMA –DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, por meio do processo realizado e por fiscal de Contrato, formalmente designado, nos termos do Decreto Municipal nº 427/2023 e artigo 117 da Lei 14.133/2021.

10.1.1.Fiscalizar a manutenção pelo Contratado, das condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência, durante toda a execução do contrato, em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.2.Pagar no vencimento a fatura apresentada e no prazo estabelecido pela TR, ao Contratado correspondente a prestação do serviço.

10.1.3.Notificar o Contratado, por escrito, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução do fornecimento, e em caso de descumprimento, fica a contratante

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento:30/10/2025	Horário:08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
☒ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO

obrigada a aplicar as sanções previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal 14.133/2021.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.2. Cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas.

10.2.1. Executar o serviço de acordo com a especificação constante no subitem 1.1.

10.2.2. Providenciar a imediata correção das irregularidades apontadas pelo Contratante, quanto à execução do fornecimento.

10.2.3. Garantir a boa qualidade do serviço executado.

10.2.4. Atender, no prazo máximo de 1 (um) dia útil, a convocação para retirada da Notade Empenho, ou dar recebimento por meio digital, no prazo máximo de 1 dia útil.

10.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação em cumprimento ao disposto no Inciso XVI do artigo 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2.6. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Contratante ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, na pessoa de preposto ou terceiros a seu serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

10.2.7. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução deste contrato.

10.2.8. Apresentar sempre que solicitado pelo Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigíveis.

10.2.9. Submeter-se às normas e determinações do Contratante no que se referem à execução deste contrato, estando passíveis à aplicação dos artigos 155 e 156 da Lei Federal 14.133/2021 em caso de inexecução parcial/total do

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento:30/10/2025	Horário:08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
☒ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO

vínculo contratual e descumprimento do contrato.

11.CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1.O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, previstas no artigo 155 da Lei Federal 14.133/2021, caracterizará a inadimplência do Contratado, sujeitando-o às penalidades previstas nos artigos 156 e 162 da Lei Federal 14.133/2021, com possibilidade de prejuízo de eventual responsabilidade civil e criminal.

12-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1.O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1.O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2.A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação da contratada pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3.Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.4.Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.1.5.A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.1.6.Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.1.7.Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento:30/10/2025	Horário:08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
☒ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO

12.1.8. Indenizações e multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos, aplicável ainda, as decisões e recomendação proferidas pelos Órgãos de Fiscalização e controle, TCE E MP.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento:30/10/2025	Horário:08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
☒ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO

16.CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

17.CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA –DO FORO

17.1.É eleito o Foro da Comarca de Viçosa/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Coimbra-MG, _____, mês, de 2025

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
CONTRATADA

Esta minuta de contrato encontra-se devidamente examinada e APROVADA por esta Assessoria.
MARIANE ISABELLA PEREIRA SUGAHARA ASSESSORA JURÍDICA OAB/MG 191.777

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
RAFAELA PEREIRA LESSA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1- _____ **CPF:** _____
2- _____ **CPF:** _____

ANEXO III

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento:30/10/2025	Horário:08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
☒ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PROPOSTA REALINHADA

OBJETO:

Preenchimento pelo proponente:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone(s):	
Nome do Representante Legal:	
Nacionalidade do Representante Legal:	
CPF do Representante Legal	C.I. Representante Legal: SSP/
Forma de Fornecimento: (conforme Edital)	
Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias	

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos às condições contidas no Edital do DISPENSA ELETRÔNICA- , retro mencionado, bem como verificamos todas as especificações nele exaradas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dela fazem parte.

12 meses). Declaramos, que estamos cientes de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir nos custos, assumindo total

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento:30/10/2025	Horário:08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
☒ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO

responsabilidade por erros ou omissões existentes nesta proposta, bem como qualquer despesa relativa à realização integral do seu objeto.

Declaramos, ainda, que o desconto e os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL

Local e data.

Valor Total da Proposta:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

Obs: Este documento é meramente exemplificativo devendo ser apresentado em papel timbrado da empresa licitante, com todos os dados nele constantes, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento: 30/10/2025	Horário: 08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
☒ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA - ANEXO IV

A Pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Coimbra

DISPESA ELETRÔNICA nº
036/2025

Pelo presente instrumento, a empresa _____,
 CNPJ nº: _____, com sede na: _____
 _____, nº: _____, Bairro:
 _____, Cidade: _____, através de seu
 representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.

4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) _____, Portador(a) do RG sob nº _____ e CPF nº _____, cujo afunção/cargo é sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento:30/10/2025	Horário:08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
☒ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO

assinaturada Ata de Registro de Preços/contrato.

5) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio com parentesco, afim ou consanguíneo, por matrimônio ou, até o terceiro grau, ou por adoção ligado aos Servidores Públicos ou Agentes Políticos do Município, que estejam ligados direta e/ou indiretamente na gestão do contrato/ata ou à este processo licitatório, bem como que não possui no quadro societário nenhum Servidor do Município.

6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades promitente contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

7) Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8) Declaro a Inexistência de Fatos Supervenientes.

9) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

10) Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11) Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

12) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante

	PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA ESTADO DE MINAS GERAIS Rua Álvaro de Barros, nº 401 – Centro – CEP: 36 550-000 CNPJ: 18.132.464/0001-17 Telefone: (32)3555-1214	
EDITAL Nº 085/2025	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2025	DISPENSA ELETRÔNICA Nº036/2025
Data de Julgamento: 30/10/2025	Horário: 08H:00	Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/
☒ EXCLUSIVO PARA: MEI, ME ou EPP	☐ ITENS EXCLUSIVOS PARA: MEI, ME ou EPP	☐ AMPLA PARTICIPAÇÃO

responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

13) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: _____ Telefone: _____

(_____) _____ - _____

Nomeamos e constituímos o senhor(a) _____, portador(a) do CPF/MF sob n.º _____, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao **DISPENSA ELETRÔNICA N.º 036/2025** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

_____, de _____, de 2025.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)